



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

Rua DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX: (17) 3272-9002 – CEP 15170-000
site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: pmtanabi@tanabi.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Tanabi, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2022, de 15 de março de 2022, publicado no veículo de costume e no site da Prefeitura do Município, **RETIFICANDO** o item 1.3 e o Anexo I - Atribuições, que passam a ter as seguintes redações:

1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Motorista	06	06	-	40 h	1.585,23	Ensino Fundamental Incompleto, CNH letra D

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE DE SECRETARIA

As tarefas que se destinam a tarefas relativas à anotação, redação, informática e organização de documentos e a outros serviços, registro de compromissos e informações, principalmente junto aos cargos diretivos da administração pública, procedendo segundo normas específicas rotineiras ou de acordo com seu próprio critério, para assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos.

MOTORISTA

Dirigir caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas. Executar outras atribuições congêneres inerentes ao cargo respectivo.

PROFESSOR PEB I

Ministrar aulas no ensino infantil e fundamental, nas séries iniciais, visando o pleno desenvolvimento do aluno; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias e horários estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem. Executar outras atribuições congêneres inerentes a função.

Por fim, retificam-se todos os itens do edital, onde constava a função de Motorista de Transporte Escolar para apenas Motorista.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tanabi/SP, 17 de março de 2022.

Norair Cassiano da Silveira
Prefeito